

Universidade Estadual de Campinas Instituto de Estudos da Linguagem Comissão de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

Resolução 10/2023, de 24 de agosto de 2023.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria e História Literária

Institui os critérios para vínculo de orientação dos alunos de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária.

A Comissão do PPG-THL, considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para a orientação de alunos do PPG-THL nos cursos de Mestrado e Doutorado, baixa a seguinte resolução:

- **Artigo 1º -** O vínculo de orientação deverá ser oficializado pelo orientador mediante manifestação por escrito de aceite em formulário próprio.
- **Artigo 2º** O vínculo de orientação poderá ser interrompido a qualquer momento, por iniciativa do aluno ou do orientador, mediante comunicação de uma das partes dirigida à Coordenação do Programa e acompanhada de justificativa por escrito.
- § 1º Em caso de interrupção do vínculo de orientação, caberá exclusivamente ao aluno encaminhar à Comissão do Programa o nome de um novo orientador, dentre os professores credenciados no Programa. O aluno terá até (180) cento e oitenta dias, contados a partir do término do vínculo de orientação, para encaminhar um pedido de substituição do orientador responsável. O pedido deve estar acompanhado obrigatoriamente da manifestação de aceite do novo orientador.
- § 2º A mudança de orientação deverá ser aprovada pela CPPG-THL e, em seguida, pela CPG-IEL